LEI MUNICIPAL Nº. 1401, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007

"Dispõe sobre denominação de PSF que menciona e dá outras providências – PSF Dr. Orbino Werner".

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "**PSF Dr. Orbino Werner"** o PSF existente na rua Jorge Caetano do Santos, no bairro Nossa Senhora de Lourdes, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o PSF que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Estado de Minas Gerais, em 03 de dezembro de 2007.

Ronaldo Lopes Correa
Prefeito Municipal